

**ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 2.948, DE 14 DE JUNHO DE 2018.**

<b>CALENDÁRIO FISCAL</b>					
REGIME DE APURAÇÃO OU DE PAGAMENTO OU SISTEMA DE ARRECAÇÃO DO ICMS	Código de Controle	Periodicidade de Apuração	Data-limite/Recolhimento		
			Mês/Ref. Julho 2018	Mês/Ref. Agosto 2018	
<b>1</b>	<b>ICMS NORMAL</b>				
1.1	MENSAL	1.1.0.0	Mensal	16.08.2018	14.09.2018
1.2	SEMANAL	1.4.0.0	Julho:		
			1º.07 - 08.07	12.07.2018	
			09.07 - 15.07	19.07.2018	
			16.07 - 23.07	27.07.2018	
			24.07 - 31.07	06.08.2018	
			Agosto:		
			1º.08 - 08.08		13.08.2018
			09.08 - 15.08		20.08.2018
			16.08 - 23.08		27.08.2018
		24.08 - 31.08		04.09.2018	
<b>2</b>	<b>ICMS GARANTIDO</b>				
2.1	ICMS Garantido – SIMPLES NACIONAL	2.7.0.0	Mensal	14.09.2018	15.10.2018
2.2	ICMS Garantido – demais contribuintes	2.8.0.0	Mensal	16.08.2018	14.09.2018
<b>3</b>	<b>ICMS - REGIMES ESPECIAIS</b>				
3.1	Regime especial ICMS normal	2.2.1.0	Quinzenal		
			1ª quinzena	25.07.2018	27.08.2018
			2ª quinzena	10.08.2018	10.09.2018
3.2	Regime especial ICMS diferencial de alíquota	2.2.1.1	Mensal	10.08.2018	10.09.2018
<b>4</b>	<b>ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS</b>				
4.1	Comércio, indústria e prestador de serviço, inscritos	1.3.0.0	Mensal	16.08.2018	14.09.2018
4.2	Comércio, indústria e prestador de serviço, inscritos, optantes do SIMPLES NACIONAL	1.3.5.0	Mensal	14.09.2018	15.10.2018
<b>5.</b>	<b>ICMS REGIME DIFERENCIADO – Subanexo Único ao Anexo VIII ao RICMS</b>				
5.1	ICMS diferencial de alíquotas – estabelecimento agropecuário	2.9.0.1			
5.2	ICMS diferencial ST de	2.9.0.2	Quinzenal		

	alíquotas - não retido				
5.3	ICMS ST operações subsequentes não retido	2.9.0.3	1ª quinzena	25.07.2018	27.08.2018
			2ª quinzena	10.08.2018	10.09.2018
<b>6</b>	<b>ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA</b>				
6.1	Mercadorias incluídas no regime de substituição tributária, ressalvados os demais subitens deste item 6	2.1.1.0	Mensal	17.08.2018	20.09.2018
6.2	Combustíveis e lubrificantes e demais produtos mencionados no Convênio ICMS 110/07				
<b>6.2.1</b>	<b>Refinarias</b>				
6.2.1.1	Operações próprias e aquelas em relação às quais efetuou a retenção (Cl. 22ª, III, 'a', Conv. ICMS 110/07)	2.1.1.1	Mensal	10.08.2018	10.09.2018
6.2.1.2	Operações de outros contribuintes substitutos combust. derivados de petróleo (Cl. 22ª, III, b (Conv. ICMS 110/07)	2.1.1.2	Mensal	20.08.2018	20.09.2018
6.2.2	Outros estabelecimentos (Cl. 16ª, Conv. ICMS 110/07)	2.1.1.3	Mensal	10.08.2018	10.09.2018
6.2.3	Gás natural (Decreto nº 10.483/01) Op. interna e interestadual (código de tributo 336)	2.1.1.4	Mensal	10.08.2018	10.09.2018
6.3	Cimento (Protocolo ICM 11/85)	2.1.3.0	Mensal	20.08.2018	20.09.2018
6.4	Carvão, (diferença de preço ou peso)	2.2.2.0	Mensal	09.08.2018	10.09.2018

	adquirentes localizados em outra U.F. (Termo de Acordo)				
6.5	Gado (diferença de preço ou peso) adquirentes localizados em outra U.F. (Termo de Acordo)	1.5.0.0	Mensal	10.08.2018	10.09.2018
6.6	Energia elétrica (Conv. ICMS 83/00 e Lei nº 1.810, art. 48, I)	2.5.0.0	Mensal	09.08.2018	10.09.2018
6.7	Veículos automotores (Conv. ICMS 199/17 e 200/17); Cigarros, fumo etc. (Conv. ICMS 111/17); Bebidas, cerveja, chope, refrigerantes etc. (Protocolo ICMS 11/91);	2.1.4.0	Mensal	09.08.2018	10.09.2018
6.8	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - SIMPLES NACIONAL	2.3.0.0	Mensal	25.09.2018	25.10.2018
7	DIFCON - Operações e prestações destinadas a consumidor final não contribuinte do ICMS - remetente ou prestador inscrito (Anexo XXIV ao RICMS; Convênio ICMS 93/15)	2.6.0.0	Mensal	15.08.2018	17.09.2018
8	TRANSPORTE FERROVIÁRIO (Ajuste SINIEF 19/89)	2.4.0.0	Mensal	30.08.2018	28.09.2018
9	ESTIMATIVA (código de tributo 320)	1.2.0.0	Mensal	16.08.2018	14.09.2018